(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 207

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 30 OUT 12 ter

OD	1° Ten GLENDA	- D Cont
Aux OD	Asp JAQUELINE	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Cb Gd	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROBERTO	- CPEx
Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SIELMO - CCIEx; DALTRON - DGO; PAULO CI	ÉSAR - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CLEIDSON - DGO; HENRIQUE - SEF; SOUZA I	LEÃO - SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LOBATO	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb NEVES	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CONCEIÇÃO	- 11 ^a ICFEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF
Apoio ao Rancho das 1130h às 1300	Sd BOLINA - DGO; MUNIZ	- D Cont

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd MORAES-CPEx; ADALBERTO-CCIEx; ALARCÃO-DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MULLER - DGO: RODRIGUES - CPEx: ROGEL-SEF: GERALDO -CCIEX

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 207, de 29 OUT 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento

Em 26 OUT 12

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, e o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de atender o Pedido de Cooperação de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Em consequência:

- 1) passei a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 26 OUT 12, cumulativamente com a função que já exerço;
- 2) o Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS, passou a responder pelo expediente da AOFin, a contar de 26 OUT 12, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 3) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 27 OUT 12

Os Maj MARCIO GABRIEL RIBEIRO e CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria, por terem retornados da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde realizaram visita à Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e à Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha e estarem prontos para o serviço.

b) Em 29 OUT 12

- (1) O Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde frequentou a segunda fase do CGAEM e estar pronto para o serviço.
- (2) O 1º Ten DINAMIR DA LUZ BELO, desta Secretaria, por término da fase de preparação centralizada do 17º Cont E F Paz-Haiti, realizada no 9º BE Cmb (Aquidauana/MS) e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 207, de 29 OUT 12

Pag no

2) Deslocamento

a) Em 26 OUT 12

O 1º Ten EDILSON JACOB VIER, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, no Pedido de Cooperação de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

b) Em 28 OUT 12

O Maj ALAN DA SILVA DINIS e a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participarem do 2º Simpósio de Pagamento de Pessoal das Forças Armadas.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar desta Secretaria, a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz	Dias	Dias	Período C	Concedido
Losto	Nome	jus	Desc	Concd	Início	Término
2° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	2011	12	18	29 OUT 12	15 NOV 12
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência:

- a) o 1º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, passa a responder pela função de chefe da SG1.4/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Certidão de Nascimento - Apresentação

a) O Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 OUT 12, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021154 01 55 2012 1 00763 281 0264221 59, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-60317018-0, referente ao nascimento de seu filho NÍCOLAS GABRIEL SANTOS XAVIER DE CARVALHO, ocorrido em 15 OUT 12.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI N° 207, de 29 OUT 12

b) O Sd WILLIAN SOUZA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 18 OUT 12, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021055 01 55 2012 1 00120 208 0035908 09, onde consta o número da declaração de nascido vivo 603098632, referente ao nascimento de sua filha NICOLLY SANTOS SILVA, ocorrido em 17 OUT 12.

(Nota nº 1246-SG1.4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência:

- (1) o Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO e o Sd WILLIAN SOUZA SILVA, ambos desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Licença Paternidade - Concessão

- a) Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 15 OUT 12, ao Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, em virtude do nascimento de seu filho ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 20 OUT 12, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).
- b) Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 17 OUT 12, ao Sd WILLIAN SOUZA SILVA, desta Secretaria, em virtude do nascimento de sua filha ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 22 OUT 12, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota nº 1243-SG1.4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra ALINE E. A. ALMEIDA, do HFA, nos seguintes termos: a "1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 22 OUT 12, a qual apresentou-se pronta para o serviço nesta data, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 282-P Sau/SG4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência, dispensei a 1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 22 OUT 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 207, de 29 OUT 12

Pag n

2) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio, cujo objetivo é o fornecimento de persianas e películas, de acordo com o previsto no inciso IV, art. 3°, Lei n° 10.520, de 17 JUL 02, no inciso II, art. 7° do Decreto n° 3.555, de 8 AGO 2000, e no inciso VI, art. 9° do Decreto n° 5.450, de 31 MAIO 05:

P ou Grad	Nome	OM	Função
Cap	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA		Pregoeiro
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	SEF	Equipo do Apoio
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA		Equipe de Apoio

(Nota nº 283-SG4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Fiscal e Gestor de Contrato - Designação

a) Designo os militares a seguir relacionados para exercerem, cumulativamente com as funções que já exercem, a função de Gestor e Fiscal de Contrato, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08; e art. 24 da Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG/10:

Contrato:	005/2012-SEF	Contratada:	Certisign Certificadora Digital S.A./ CNPJ: 01.554.285/0001-75	ОМ
	Requisitante:	Maj JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	CPEx	
	Administrativo:	1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO	SEF	
	Técnico:	1° Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO	SEF	
	Técnico Substituto:	2° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF	
Gestor do	Contrato:	Maj JOSÉ EUST <i>Á</i>	QUIO SANTOS MARGOTTO	CPEx

Contrato:	015/2012-SEF	Contratada:	Oracle do Brasil Sistemas Ltda / CNPJ: 59.456.277/0003-38	OM
·		Requisitante:	Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	CPEx
Fiscal de Contrato	da Cantrata	Administrativo:	1° Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF
riscai	de Contrato	Técnico:	1° Ten BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	CPEx
		Técnico Substituto:	1° Ten MARA LILIAN NEVES ABDON	CPEx
Gestor o	or do Contrato: Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS			

b) As principais atribuições do Fiscal de Contrato estão publicadas no item 6) da letra "c" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI N° 207, de 29 OUT 12

c) As principais atribuições do Gestor do Contrato estão publicadas na letra c) do item 5) da letra "b" no nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 190, de 3 OUT 12.

(Nota nº 285-SG4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência:

- (1) fica destituída a equipe de planejamento da contratação designada no item 1) da letra "d" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 044, de 5 MAR 12; e
 - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares a seguir relacionados, ambos desta Secretaria, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
14/2012	Office Service Equipamentos e Serviços para	2° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA
14/2012	Escritórios Ltda/ 72.578.586/0001-87	1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO

As principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra "c" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 284-SG4/SEF, de 25 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403 / MD, de 26 OUT 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, alterada pela Portaria nº 11- Comandante do Exército, de 6 JAN 11 consoante o prescrito nos § 1º e 2º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pelo Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, no DIEx 1844-A3.3/A3/Gab Cmt Ex, de 4 OUT 12,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 207, de 29 OUT 12

Pag n°

resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército em Washington - CEBW a conceder suprimento de fundos, no valor de U\$\$ 5,548.36 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito dólares e trinta seis cents), utilizando o recurso da 2012NC000807, de 4 MAIO 12, do Fundo do Exército, com a finalidade de permitir que o adido do Exército Brasileiro na Itália possa contratar laboratório especializado para a realização de exame de DNA no soldado desconhecido, enterrado no Cemitério de Pistóia

(Nota nº 003-SGFEx/DGO, de 25 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diferença do Adicional de Férias</u> - Ordem de Saque

Seja sacada a diferença do Adicional de Férias em favor do militar a seguir relacionado, por ter sido promovido à graduação atual, conforme se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Promoção a contar de	Início das férias
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	353008323	1° SET 12	3 SET 12

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, em favor do militar, referente ao mês de setembro de 2012, no valor de R\$ 231,25 (duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353008323	35	AD3 00023125

(Nota nº 1244-SG1/SEF, de 25 OUT 12)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 30 OUT 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	245	CF	712	
Oficiais PTTC	RR	39			
S Ten e Sgt	RR	146			
S Ten e Sgt PTTC	RR	5			
Cb, Tf e Sd	QR	217			
Outras OM	RR/QR	60			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 30 OUT 12				
Café:	158	Almoço: 712	Jantar: 150	
(Nota nº 188-Sv Aprv/SEF, de 29 OUT 12)				

(Contadoria Geral/1841)

8

Cont BI Nº 207, de 29 OUT 12

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, da SEF, por meio da Port nº 033-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 15 de agosto de 2012, para apurar as razões e os responsáveis pelo não pagamento da despesa à época devida, verifica-se que:
- a. há registro documentais, tais como cópia do BI da UG/OM com a publicação da Parte de Opção solicitando a diferença de ajuda de custo, mapa demonstrativo de solicitação de complemento ao planejamento no SIPEO, ficha financeira do militar e cópias de documentos, que comprovam o pleito;
- b. houve falta de planejamento no SIPEO, por parte da DCEM e, por conseguinte, não houve o processamento para o pagamento da diferença de ajuda de custo; e
- c. portanto, os fatos em apuração nos quais o sindicado pleiteia o pagamento da diferença de ajuda de custo referente à exercícios anteriores são procedentes e encontram amparo na legislação em vigor; assim, o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS faz jus ao pagamento de exercícios anteriores relativos a diferença de ajuda de custo.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que a SG1/SEF providencie o despacho do Ordenador de Despesas para o pagamento da diferença de ajuda de custo;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp p/ Expt do Secretário de Economia e Finanças